



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 043/2024

De 15 de Março de 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e a oportunidade da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, da Lei Complementar 098/1998, que prevê a possibilidade de concessão de gratificação especial para os ocupantes de Cargos Comissionados, Função de Confiança e Servidor Público Municipal Efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) **CÍCERO CAMILO DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob nº 006.860.175-10, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Política e Promoção a Igualdade Racial junto à Secretaria de Meio Ambiente e Igualdade Racial, acrescentando gratificação especial de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE 15 de Março de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal